



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000

Formulário para apresentação de  
Emenda Parlamentar Impositiva

EMENDA IMPOSITIVA N.º 023 /2023 ao Projeto de Lei orçamentária anual (PL n.º 029/2023)

Autor: Vereador: Fernando Roberto Batista de Souza

Ordem de Prioridade: Primeira

Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde - Vigilância Epidemiológica.

Finalidade: Custear por parte da Vigilância em Saúde Sanitária, ações voltadas aos cuidados, tratamentos, dos animais de pequeno porte que se encontram em situação de rua, ou aos cuidados de entidades do terceiro setor.

O Vereador FERNANDO ROBERTO BATISTA DE SOUZA, requer Emenda Impositiva Individual, com fundamento nas legislações orçamentárias, Constituição vigente e Lei Orgânica, ao projeto de Lei n.º 029/2023, que “Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o Exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”.

**Art. 1º** Altera-se a redação do projeto de lei n.º 029/2023 para inserir a seguinte emenda impositiva:

**Crédito Orçamentário a ser aumentado**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Água Clara

**Unidade:** 11 - Fundo Municipal de Saúde

**Proj/Ativ:** 2131 Gestão de Vigilância em Saúde

**Função:** 10 - Saúde

**Subfunção:** 305 Vigilância Epidemiológica

**Natureza da despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

**Valor destinado:** R\$ 121.484,00 (cento e vinte e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

**Finalidade da emenda impositiva:** A emenda impositiva se destina a custear por parte da Vigilância em Saúde Sanitária, ações voltadas aos cuidados, tratamentos, castrações, dos animais de pequeno porte que se encontram em situação de rua ou sobre os cuidados de associações que tiverem por finalidade o resgate e cuidados de animais de pequeno porte; bem como custear despesas orçamentárias com aquisição de materiais, medicamentos, e outros materiais, bens ou serviços para a população que tiver seus animais castrados e para as associações que tiverem por finalidade o resgate e cuidados de animais de pequeno porte.

**Art. 2º** Para fazer face ao aumento do crédito orçamentário supracitado, será reduzido o seguinte crédito orçamentário:

**Crédito Orçamentário a ser diminuído:**

Código: 9.9.99.99- Reserva de Contingência

99.999.0014.2104.0000- Reserva Emendas impositivas

**Art. 3º** Essa emenda, após aprovada, passará a integrar a Lei Orçamentária Anual e entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara, 16 de novembro de 2023

  
Fernando Roberto Batista de Souza  
Vereador



Formulário para apresentação de  
Emenda Parlamentar Impositiva

**JUSTIFICATIVA**

**Na emenda impositiva alocamos o recurso dentro da rubrica Material, bem ou serviços de distribuição gratuita, pois o tratamento e a castração (serviço) e a distribuição de cones ou insumos de forma geral à população e para entidades do terceiro setor (material) que tenham seus animais castrados ou que necessite de tratamento e medicações, poderá ser executada de maneira efetiva.**

**Além do mais, permite que o executivo proceda o convênio (serviços) ou outra forma de execução da castração e tratamentos.**

Água Clara, 16 de novembro de 2023.

  
Fernando Roberto Batista de Souza

Vereador